



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 037/2012, de 27 de junho de 2012.**

Cria Comissão para coordenar a eleição de representantes docentes para o Conselho de Curadores da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 27 de junho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 18, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para coordenar a eleição de representantes docentes para o Conselho de Curadores da UFERSA, constituída pelos seguintes membros:

a) Titulares: Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, Lázaro Luís de Lima Sousa e Josemir de Souza Gonçalves;

b) Suplente: Luís César de Aquino Lemos Filho.

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 30 dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de junho de 2012.

**Francisco Praxedes de Aquino**

Presidente em exercício